

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre: Concede Licença ao Senhor Prefeito Municipal, pelo período que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro no Artigo 79, IV, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 353 e 354 do Regimento Interno da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de licença ao Senhor Jair Evangelista, Prefeito Municipal de Pracinha, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2008, conforme solicitação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 22 de abril de 2008.

Marinalva Teixeira Barbosa Brito
= Presidente da Câmara =

Sueli Paula Tenório
= 1ª Secretária =

Antonio Francisco Teixeira
= 2ª Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =